



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 3.355, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga a validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a realização do Concurso Público, sob o Edital 001/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.790, de 12/12/2022 e posteriores alterações, com validade de 02 (dois) anos;

Considerando o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal, art. 112, §1º da Lei Orgânica Municipal, art. 10 da Lei Municipal 468/1999 e o item 8.1 das Disposições Finais do Edital nº 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público realizado sob o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 10 de dezembro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal